

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 32/2025

**Sumário:** Nomeando os membros do Conselho de Administração da Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial.

Ao abrigo do artigo 7º dos Estatutos de Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, (ECV-Estradas de Cabo Verde, E.P.E.), aprovados pelo Decreto-Lei 20/2019, de 13 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

#### Nomeação

São nomeados os membros do Conselho de Administração da Estradas de Cabo Verde- ECV, Entidade Pública Empresarial (E.P.E.), nos cargos que se indicam:

- a) António Martins Tavares, Presidente;
- b) Leinilda de Jesus Dias Pereira, Administradora Executiva; e
- c) Manuel Vasconcelos Fernandes, Administrador Executivo.

#### Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 2 de setembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.